



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.643/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **KARINE JULIANE GIROTO**, matrícula nº 907002, portadora da cédula de identidade RG nº 9.154.965-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 058.994.639-02, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeada em 09.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2015 passando da referência 21 para referência 22, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARILLI

PROCESO DE...
414 DE...

...

...

...

...

...

...

...

| | |
|--------------------------------|--------|
| PUBLICADO EN UZARAMA ILUSTRADO | |
| DE 20 de octubre | 120 15 |
| DE N° 10.501 | |
| UZARAMA, 20 de 10 | 120 15 |
| Divisi | |
| DIVISIÓN DE ACTOS OFICIAIS | |